

## **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IBGE**

### **ELEIÇÕES 2024-BIÊNIO 2025/2027**

#### **ATA DA REUNIÃO ENTRE A NETART, COMISSÃO ELEITORAL E REPRESENTANTES DAS CHAPAS CANDIDATAS AO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, CONVOCADA PELA NETART PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DO SISTEMA DE VOTAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 15:00h. (Quinze horas), reuniram-se por videoconferência, a Comissão Eleitoral, eleita na AGE de 29.08.24, representada nesta oportunidade pelos senhores José Ademir Campos de Carvalho e Nadja Loureiro Pernes da Silva, os representantes das Chapas concorrentes ao Conselho Diretor do DAP, Pleito 2025-2027, Eduardo Luiz de Mendonça (Chapa2 REVIRADAP), Marcia Dias (Chapa 3 CONTINUIDADE E INOVAÇÃO, COM TRANSPARÊNCIA), representantes da NetArt, Paulo Eduardo Siqueira, Paula C. S. de S. Barbosa e Lucas Mello Nascimento, além do Sr. Maurício, representante da Votebem. Estiveram presentes também candidatos à representantes estaduais e Conselho fiscal.

Pauta da reunião: Realização do teste remoto do sistema de votação

A reunião iniciou com Sr. Paulo da NetArt fazendo a apresentação dos representantes da NetArt e da VoteBem, empresa que elaborou o sistema de votação.

A reunião iniciou-se após a solicitação pela Carmem Garcia da identificação de uma pessoa presente na reunião que não havia identificação. Após alguns minutos a pessoa se apresentou como Arlette Alves, representante estadual.

Em seguida, o Sr. Tadeu Oliveira, candidato ao Conselho Fiscal trouxe sua preocupação com a inscrição de sua pessoa para receber os brindes do DAP, sem sua autorização e sobre o hacker que invadiu o grupo de Whatszap da Chapa 2. Sr. Paulo ponderou que estes fatos não diziam respeito à NetArt. Tadeu insistiu que deveria levar em consideração pois tinha a ver com mecanismos de segurança online.

Sr. Paulo (NetArt) e Sr. Maurício (Votebem) explicaram que os mecanismos de segurança do sistema de votação incluem relatórios por IP da máquina de votação, UF e que esse relatório poderá ser emitido diariamente. A chapa 2 reclama que o problema tem origem no cadastro do DAP, que já apresentou problema quando do primeiro envio e depois o DAP acertou e enviou o correto. Solicitaram ainda o envio do cadastro correto. Sr. Paulo e Maurício explicaram que o sistema trabalha

independente do banco de dados do DAP e que não tem ingerência no cadastro do DAP.

Maurício explicou ainda que o sistema de votação foi feito para atender a necessidade do DAP. Os servidores são da Amazon e tudo é gravado com backup de 5 em 5 minutos. Tem uma inteligência artificial que contabiliza de onde vêm os votos e alerta se vier mais de 5 ou 10 votações do mesmo IP, o que será informado à comissão eleitoral.

Maurício explicou também que bloqueou votos vindos do exterior e que o sistema, via IP rastreia regionalmente votos de robôs, rackers e realiza os bloqueios. A maioria dos presentes concordaram que os votos procedentes de IP no exterior deveriam ser bloqueados.

Maurício explicou detalhadamente que o eleitor entra no sistema, autêntica com seu CPF, seus dados, vai para a cédula de voto, vota no Conselho Diretor (Chapas), Conselho Fiscal e por fim nos Representantes Estaduais.

Sr. Tadeu lembrou que já havia sido decidido em reunião passada que a ordem de votação não era a apresentada pela NetArt. Sr. Ademir colocou então que a ordem deveria ser invertida: Primeiro os representantes estaduais, depois o Conselho Fiscal e por último as Chapas do Conselho Diretor.

A Maurício continuou falando e disse que tem VTN, e que no Brasil, está aberto, mas o VTN de fora do Brasil está bloqueado. E que muitos votos seguidos também, consecutivos, é avisado. Além disso o sistema aceitará até 2 votos por IP. Se passar de 2 votos no mesmo IP, o sistema alerta e passa para a Comissão Eleitoral analisar.

Sr. Tadeu, leu a ata do dia 9/10/2024 e confirmou a ordem inversa das cédulas de votação.

Sra. Carmen Garcia, em seguida, colocou se o controle por bairro não melhoraria a qualidade da informação, teria uma informação mais segura. Maurício (Votebem), explicou que o cadastro só tem CPF e data de nascimento. Maurício também explicou que quando tiver numa casa seis celulares no mesmo Wi-Fi, será o mesmo IP, disparando o alerta para verificação. Explicou ainda, se tiver meia dúzia de pessoas numa casa com 4G diferentes, não tem como alertar porque não configura o mesmo IP. O IP é da região, do município e não da casa.

Sra. Márcia trouxe a dúvida da pessoa de outro estado que possa estar no Rio, por exemplo vai ter uma reunião da PNAD no Rio, na semana de eleição, se ela pode votar normalmente e como seria a alocação regional dela. Foi esclarecido que votarão normalmente. Quando abrir a tela para inserir o CPF a pessoa será alocada no seu estado de origem, inclusive com a eleição para representante estadual do seu estado.

Sr. Alkmin trouxe a questão de que poderia ter votos de pessoas falecidas, por exemplo inserirem no sistema CPF de pessoas falecidas. Sr. Maurício falou que ele vai trabalhar com o cadastro recebido do DAP e que foi o mesmo que todos

Sra. Marcia trouxe também a dúvida de que só poderia, na cédula, votar em até três candidatos do Conselho Fiscal. Mas foi lembrado que a votação para o Conselho Fiscal permite até 6 candidatos. Maurício procederá ao acerto na cédula.

Maurício mostrou também, no sistema, que se a pessoa entrar duas vezes, o voto não vai ser considerado, porque o sistema vai interromper e alertar que o voto daquele CPF já foi computado.

O Sr. Pedro Paulo, candidato ao conselho fiscal chamou atenção que seu nome estava errado na cédula de votação, o que será corrigido pela Votebem.

Sr. Nilo César trouxe novamente a questão do voto vindo de aposentados vivendo no exterior, que não deve ser bloqueado, porque tem um grupo de aposentado IBGE que está morando fora do país e pode querer votar. Sr. Mauricio esclarece que o bloqueio de votos vindo do exterior representa maior segurança, porque o voto vindo do exterior pode facilitar hackers. Porém, se a Comissão Eleitoral decidir, ele muda para a liberação no sistema.

Sr. José Antônio e outras pessoas colocaram que o custo-benefício de um grupo tão pequeno não ser razoável correr o risco. Esta questão ficou para ser decidida na próxima reunião.

Foi levantada a possibilidade de ter um computador nas Unidades Estaduais para quem quiser votar presencialmente. Foi mencionado que o único lugar que terá um computador para votação presencial será a sede do DAP, no Rio de Janeiro, pelo fato de que lá terão fiscais para acompanhar a votação.

Na cédula de votação para o Conselho Diretor, caso o eleitor não saiba a composição da chapa, ele poderá clicar em cima do número da chapa para visualizar os candidatos. Sra. Carmem Garcia considerou esta alternativa visualmente poluente, com muita informação na cédula e sugeriu que fosse colocado na horizontal.

Mais uma vez, integrantes da Chapa 2 cobraram da Comissão Eleitoral a lista de eleitores com outras variáveis além do NOME, UF e DATA DE NASCIMENTO. Sr. Ademir esclareceu que solicitou à Presidência do DAP a lista com tais variáveis e que foi negado com base na LGPD, e que não havia mais nada a fazer.

Sra. Marcia perguntou sobre o tutorial com o passo a passo para a votação online. Sr. Paulo esclareceu que será providenciado e disponibilizado no site do DAP.

Sr. Tadeu solicitou uma reunião com a Comissão Eleitoral no dia 18/11/2024 para discutir sobre as solicitações encaminhadas pela Chapa 2, o que Sr. Ademir esclareceu que a reunião será dia 21/11/2024. Como o e-mail foi encaminhado no dia da reunião 14/11/2024, não houve tempo hábil da comissão eleitoral avaliar e nem encaminhar à NetArt.

Outra solicitação feita pela Chapa 2 foi a de fechar o sistema de votação todos os dias de eleição e não deixar aberto para votação a qualquer hora, pois pode aumentar o risco de invasão no sistema. Sr. Paulo esclareceu que o sistema tem como controlar hackers e que não deveria haver preocupação com relação a esta questão.

Sra. Marcia da Chapa 3 sugeriu que o documento com as solicitações da Chapa 2 para as eleições fosse encaminhado para as demais chapas, o que Sr. Ademir concordou.

Sra. Carmem Garcia da Chapa 2, cobrou da Comissão Eleitoral o cadastro dos votantes adimplentes, que até o momento não havia recebido. Sr. Ademir esclareceu que uma lista com os associados adimplentes até o dia 30/10/2024 havia sido enviada a todas as chapas e que no momento a Comissão estaria aguardando a lista com a data de corte em 14/11/2024.

Sr. Alberto retornou à questão do documento da Chapa 2 com solicitações diversas para as eleições, sugerindo que este documento deveria ficar entre a Comissão Eleitoral e a NetArt, que não deveria ser compartilhado com as outras Chapas, o que foi rejeitado pelo Sr. Ademir, que reafirmou que a Comissão Eleitoral analisará a parte técnica e fará o compartilhamento do documento com as Chapas 1 e 2.

Sr. Ademir traz a questão da data de corte para considerar a adimplência dos associados aptos a votar, que será 14/11/2024, mas que se algum associado chegar ao DAP e quiser efetuar o pagamento na hora, lhe será permitido votar. Houve uma discussão entorno dessa questão.

Houve questionamento do Sr. Alkmin sobre a quem a NetArt mantinha contato acerca das eleições, o que foi respondido pelo Sr. Paulo que a empresa presta serviço para o DAP, mas durante o período de eleição e nas demandas relacionadas à eleição, o contato e tratativas seria com a Comissão Eleitoral.

Em seguida Sr. Tadeu perguntou ao Sr. Paulo se o código fonte poderia ser disponibilizado para a Comissão Eleitoral, o que deveria ter sido perguntado ao Sr. Mauricio que já havia saído da reunião. Sr. Tadeu questionou que no caso da necessidade de auditar o resultado, como seria feito, se haveria como auditar. Sr. Paulo respondeu que iria verificar com a Votebem, mas caso alguém se sinta lesado com o resultado da eleição deveria contratar por conta própria uma auditoria, mas como já foi bastante explicado, o algoritmo do sistema é bastante seguro e ele

acredita não haver nenhum tipo de problema que possa vir a requerer auditoria. Sr. Paulo esclareceu também que todas as questões trazidas deverão ser decididas pela Comissão Eleitoral.

O assunto sobre a reunião do dia 18/11/2024 voltou a ser debatida, sendo que o Sr. Ademir manteve a data de 21/11/2024, e se caso a NetArt considerar importante antecipar, que o faça e a Comissão participará.

A reunião se encerrou sem que o teste do sistema de votação fosse realizado, dada as questões alheias à pauta que foram trazidas por alguns participantes e que tomaram quase todo o tempo da reunião.

Comissão Eleitoral